



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 605

Órgão Oficial do Município

CARRETA DO HOSPITAL DE AMOR REALIZA EXAMES GRATUITOS NO MUNICÍPIO

Na manhã da terça-feira, dia 5 de novembro, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Saúde, e em parceria com o Hospital do Câncer de Barretos, ofereceu para a população exames gratuitos de Papanicolau para as mulheres e PSA para os homens. A Carreta que percorre todo o Brasil, esteve no município durante todo o período da manhã.

A ação teve como objetivo conscientizar e alertar a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de colo e câncer de próstata. No total foram realizados 47 exames, entre eles 42 Papanicolau e 5 PSA completo. Confira as fotos!





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

TERRENOS LIMPOS, CIDADE LIMPA

FIQUE ATENTO, PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS!

Durante a primavera, por conta do período de chuvas, calor e umidade, o mato cresce mais rápido. Por isso, mantenha terrenos e quintais sempre limpos e ajude a diminuir a proliferação de animais peçonhentos, dengue e acúmulo de lixo, através do descarte irregular, em nosso município.

CONTAMOS COM SUA COLABORAÇÃO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



NOVEMBRO AZUL

O EXAME É SEU MELHOR AMIGO

CRAS REALIZA AÇÃO PARA CELEBRAR DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, promove na terça-feira, dia 19 de novembro, uma ação para celebrar o Dia da Consciência Negra. O evento acontece no Centro Múltiplo do Idoso, localizado na Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135, São Quirino, das 9h30 às 11h30 e no período da tarde, das 14h às 16h.

A programação contará com atividades culturais, palestras e exposição do material produzido pelos usuários do CRAS e CREAS e a família dos atendidos. O Dia da Consciência Negra é comemorado em 20 de novembro, e marca a data da morte de Zumbi dos Palmares.



PREFEITURA REALIZA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA PRESTAR O ENEM

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Educação, ofereceu transporte e levou cerca de 50 alunos para prestarem o Exame Nacional do Ensino Médio, o Enem, em Jaguariúna no último domingo, dia 3 de novembro. Entre os usuários do transporte, estavam os alunos do ensino médio da rede estadual e municipais que prestaram a prova.

No próximo domingo, dia 10, os candidatos também terão transporte disponível para o segundo dia de prova. Este é o segundo ano que a Educação oferece esse serviço para os possenses.



REFIS 2019

ATÉ 90%

DE DESCONTO

NOS JUROS E MULTAS DE MORA

Negocie sua dívida junto ao município,
incluindo tarifas de água e esgoto, com

DESCONTOS E VANTAGENS

Até 30/11 - 90% de desconto

De 01 a 20/12 - 80% de desconto

Os interessados devem
comparecer no Paço
Municipal, localizado na
Praça Chafia Chaib
Baracat, 351.

Vila Esperança, de
segunda a sexta-feira,
das 8h às 16h30.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

mais informações
(19) 3896-9000

CRAS

realiza ação para celebrar

Dia da Consciência Negra

- ☑ *Palestras*
- ☑ *Atividades Culturais*
- ☑ *Exposição*

19 de novembro

das 9h30 às 11h30 e 14h às 16h

Local: Centro Múltiplo do Idoso

Contamos com sua participação!



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



Coloque areia no prato dos vasos de planta



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas



Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje



Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).



A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!



MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

Precisa falar com a

Polícia Municipal

de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266

(19) 3896.3807

(19) 3896.5027



153

LIGAÇÃO
GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!



INSCRIÇÕES NO SITE: WWW.VESTIBULINHOETEC.COM.BR

**INSCRIÇÕES ABERTAS
DE 16/10 A 12/11**

**VESTIBULINHO
1º SEMESTRE 2020**

**40
VAGAS**

**CURSO:
RECURSOS HUMANOS**

MAIS INFORMAÇÕES: (19) 3896-3977 | (19) 3896-3970

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3446 ,31 de outubro de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 1.102.000,00 (um milhão, cento e dois mil reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído às seguintes dotações:

01.02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
07-04.122.0040.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$200,00
01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
10-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	
-R\$300,00	
11-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
-R\$88.000,00	
13-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
-R\$3.000,00	
14-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
-R\$22.000,00	
17-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
-R\$20.000,00	
18-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$5.000,00
01.02.04-DIRETORIA JURIDICA	
43-02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
-R\$35.000,00	
44-02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
-R\$1.600,00	
46-02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
-R\$15.000,00	
47-02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
-R\$6.000,00	
01.02.05-DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO	
61-15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
-R\$27.500,00	

66-15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$2.300,00
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
92-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
-R\$50.000,00	
01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
114-15.452.0015.2017.0000-MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
-R\$3.800,00	
01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
140-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	
-R\$900,00	
141-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
-R\$18.500,00	
145-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
-R\$9.000,00	
146-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$800,00
148-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
-R\$1.000,00	
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
153-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	
-R\$100,00	
154-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00-VENC	R\$34.000,00
156-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
159-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$2.700,00
01.02.11-DIR. DE DESENV, MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.	
182-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
-R\$11.300,00	
187-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$500,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
253-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	
-R\$200,00	
254-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
-R\$63.000,00	
256-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
-R\$25.000,00	
257-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
260-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$10.500,00
208-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
-R\$55.000,00	
210-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

-R\$1.700,00	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----
211-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-R\$-10.000,00
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO-----	01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS
-R\$10.000,00	105-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
215-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$3.300,00	-R\$-70.000,00
225-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	112-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----
-R\$75.000,00	-R\$-30.000,00
01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE	120-15.452.0015.2017.0000-MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
289-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----	-R\$-20.000,00
-R\$350.000,00	01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
317-10.304.0340.2053.0000-MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	147-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-1.000,00
-R\$25.500,00	01.02.12-DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
325-10.304.0340.2053.0000-MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	193-13.392.0260.2032.0000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$3.300,00	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----
312-10.301.0350.2047.0000-PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-R\$-20.000,00
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----	197-13.392.0260.2055.0000-FESTIVIDADES CULTURAIS
-R\$32.000,00	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-10.000,00
01.02.19-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	01.02.13-DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
328-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	206-04.122.0021.2033.0000-MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-4.000,00
-R\$6.000,00	01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	219-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
347-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$5.000,00	-R\$-250.000,00
352-17.512.0500.2070.0000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA	222-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----	3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO-----
-R\$42.000,00	-R\$-80.000,00
354-17.512.0500.2070.0000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA	223-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-10.000,00
-R\$8.000,00	01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
355-17.512.0500.2070.0000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA	281-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO-----	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----
-R\$11.000,00	-R\$-124.000,00
356-17.512.0500.2070.0000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA	283-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$5.000,00	3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----
	-R\$-26.000,00
Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto	284-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
com recursos próprios provenientes de:	3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO-----
01.02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	-R\$-26.000,00
02-04.122.0040.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	286-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-150.000,00
-R\$-62.000,00	319-10.304.0340.2053.0000-MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-15.000,00
09-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	01.02.19-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
3.1.90.03.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR-----R\$-12.000,00	330-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
16-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-75.000,00
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----	337-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
-R\$-50.000,00	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----
01.02.04-DIRETORIA JURIDICA	-R\$-5.000,00
54-02.243.0005.2010.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-5.000,00	348-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.90.47.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS-----
93-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-R\$-10.000,00
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----	01.02.20- DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
-R\$-15.000,00	360-17.512.0500.2070.0000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA
99-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.90.47.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS-----R\$-12.000,00

373-17.512.0500.2071.0000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-10.000,00

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 31 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 8959 1 de 31 de outubro de 2019

Dispõe sobre retorno ao serviço a servidora Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho, RG. 16.122.718-1, para o cargo de Advogada, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.042 de 13 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para retorno ao serviço, a servidora Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho, RG. 16.122.718-1, para o cargo de Advogada, a contar de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 31 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 4296/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de novembro 2019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de novembro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 4297/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

TIPO: Menor Valor global

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS) PARA OS TRATORES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de novembro de 2019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de novembro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 067/2019 - Processo: Nº 3775/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: registro de preço para prestação de serviços de funilaria e pintura e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos) para a frota da Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse.

Empresa: ALCIDES RECCO, inscrita no CNPJ sob nº 51.298.719/0001-91

Ata de Registro de Preço 40 C/2019, os seguintes itens:

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). Totalizando 3.400 Horas de prestação de serviço de Mecânica em veículos pesados, a iniciar-se em 06 de novembro de 2019 e encerrando-se em 06 de novembro 2020

Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 067/2019 - Processo: Nº 3775/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: registro de preço para prestação de serviços de funilaria e pintura e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos) para a frota da Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse.

Empresa: I.A.P. DE TOLEDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.687.952/0001-53

Ata de Registro de Preço 40 B/2019, os seguintes itens:

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Totalizando 3.828 Horas de prestação de serviço de Mecânica em veículos leves, a iniciar-se em 06 de novembro de 2019 e encerrando-se em 06 de novembro 2020

Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial: Nº 067/2019 - Processo: Nº 3775/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse

Objeto: registro de preço para prestação de serviços de funilaria e pintura e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos) para a frota da Prefeitura Municipal De Santo Antonio De Posse.

Empresa: JOÃO CARLOS EUFROSINO 30889281807, inscrita no CNPJ sob nº 34.829.152/0001-13

Ata de Registro de Preço 40 A/2019, os seguintes itens:

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 88.942,00 (oitenta e oito mil e novecentos e quarenta e dois reais). Totalizando 1.158 Horas de prestação de serviço de funilaria em veículos leves e pesados, a iniciar-se em 06 de novembro de 2019 e encerrando-se em 06 de novembro 2020

Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora AVK – VÁLVULAS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.714.102/0001-80, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 068/2019, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora DANISAM MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27.548.246/0001-59, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 068/2019, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.124.373/0001-93, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 068/2019, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora NAVODAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.540.866/0001-44, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 068/2019, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002

e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.917.878/0001-54, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 068/2019, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.537.612/0001-86, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 068/2019, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.060.020/0001-28, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 068/2019, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora HIDROSANEAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.958.760/0001-20, nos exatos termos que constam da ata do

pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 068/2019, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VALVULAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.322.751/0001-73, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 068/2019, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora STARTUBOS COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.191.995/0001-18, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 068/2019, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 068/2019, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VALVULAS EIRELI EPP – CNPJ 07.322.751/0001-73, a empresa HIDROSANEAMENTO LTDA EPP – CNPJ: 05.958.760/0001-20, a empresa FRANCISCA

PAULINA DE LIMA ME – CNPJ: 21.060.020/0001-28, a empresa STARTUBOS COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ: 17.191.995/0001-18, a empresa SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – CNPJ: 24.537.612/0001-86, a empresa GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 24.917.878/0001-54, a empresa NAVODAP – COMÉRCIO DE MTAERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – CNPJ: 33.540.866/0001-44, a empresa KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAI DE FERRO FUNDIDO EIRELI – CNPJ: 28.124.373/0001-93, a empresa DANISAN MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EIRELI EPP – CNPJ: 27.548.246/0001-59 e a empresa AVK – VÁLVULAS DO BRASIL LTDA – CNPJ: 08.714.102/0001-80, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das atas de registro de preço a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de novembro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

PROCESSO Nº 4283/2019

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 21 de novembro de 2019 às 08:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de novembro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Outros Atos



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Santo Antônio de Posse - SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 2.543, de 02/12/2010, o Município de Santo Antônio de Posse - SP ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Santo Antônio de Posse;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 35/2019-DM, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Santo Antônio de Posse, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.095/2017 e seus membros nomeados pela Portaria nº 8259/2017, de 20/11/2017, reunido no dia 25 de outubro de 2019, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 35/2019-DM, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pela DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Santo Antônio de Posse, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 29 de outubro de 2019,

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315 – 29/10/2019

1

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ

Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, em 6,05% (seis inteiros e cinco centésimos por cento), conforme apresentado no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de dezembro de 2019.

Art. 2º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, em 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), conforme apresentado no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. Os novos valores serão aplicados a partir de dezembro de 2019.

Art. 3º - Para fins de divulgação, a DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 4º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Santo Antônio de Posse, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315 – 29/10/2019

2

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ

Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

ANEXO I

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	19,70	15,77	35,47
De 11 a 20	m ³	2,25	1,79	4,04
De 21 a 30	m ³	2,61	2,09	4,70
De 31 a 40	m ³	3,14	2,51	5,65
De 41 a 50	m ³	3,81	3,04	6,85
De 51 a 100	m ³	4,18	3,34	7,52
Acima de 100	m ³	6,44	5,14	11,58

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	9,85	7,89	17,74
De 11 a 20	m ³	1,69	1,34	3,03
De 21 a 30	m ³	2,61	2,09	4,70
De 31 a 40	m ³	3,14	2,51	5,65
De 41 a 50	m ³	3,81	3,04	6,85
De 51 a 100	m ³	4,18	3,34	7,52
Acima de 100	m ³	6,44	5,14	11,58

CATEGORIA ENTIDADE				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	8,24	6,60	14,84
De 11 a 20	m ³	1,04	0,83	1,87
De 21 a 30	m ³	1,36	1,08	2,44
De 31 a 40	m ³	1,95	1,56	3,51
De 41 a 50	m ³	2,83	2,27	5,10
De 51 a 100	m ³	3,29	2,63	5,92
Acima de 100	m ³	4,35	3,48	7,83



CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	19,70	15,77	35,47
De 11 a 20	m ³	1,34	1,07	2,41
De 21 a 30	m ³	1,64	1,32	2,96
De 31 a 40	m ³	2,09	1,68	3,77
De 41 a 50	m ³	2,83	2,27	5,10
De 51 a 100	m ³	3,29	2,63	5,92
Acima de 100	m ³	4,35	3,48	7,83

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	34,49	27,58	62,07
De 11 a 20	m ³	3,75	3,00	6,75
De 21 a 30	m ³	4,34	3,47	7,81
De 31 a 40	m ³	5,26	4,21	9,47
De 41 a 50	m ³	6,16	4,93	11,09
De 51 a 100	m ³	7,04	5,63	12,67
Acima de 100	m ³	10,20	8,16	18,36

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	55,68	44,54	100,22
De 11 a 20	m ³	3,97	3,17	7,14
De 21 a 30	m ³	4,94	3,96	8,90
De 31 a 40	m ³	5,55	4,44	9,99
De 41 a 50	m ³	6,52	5,22	11,74
De 51 a 100	m ³	7,58	6,07	13,65
Acima de 100	m ³	10,34	8,27	18,61

Observação: os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% da Tarifa de Água



EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 18 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 19,70) = **R\$ 19,70**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 19,70) + (2ª Faixa = 8 m³ x R\$ 2,25 = R\$ 37,70)

Tarifa de Água = (R\$ 19,70 + R\$ 18,00) = **R\$ 37,70**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 15,77) = **R\$ 15,77**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 15,77) + (2ª Faixa = 8 m³ x R\$ 1,79 = R\$ 14,32)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 15,77 + R\$ 14,32) = **R\$ 30,09**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 19,70) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 15,77)

Tarifa Total = (R\$ 19,70 + R\$ 15,77)

Tarifa Total = R\$ 35,47

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 37,70) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 30,09)

Tarifa Total = (R\$ 37,70 + R\$ 30,09)

Tarifa Total = R\$ 67,79



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

ANEXO II

TABELA DE VALORES – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Ligação de Esgoto	100,37
Religação de Esgoto	100,37
Desobstrução de Esgoto	100,37
Ligação de Água	187,66
Religação de Água	109,10
Corte de Ligação	109,10
Lacração de Hidrômetro	43,65
Certidão Negativa de Débitos (2ª via)	43,10
Certidão Água e Esgoto	46,92

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br**CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria Municipal n.º 8.850, de 23 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da prova objetiva e a relação dos candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, por ordem de classificação. A Prefeitura estima convocar a quantidade de candidatos descrita na coluna "N.º de Vagas" da tabela constante do item 1.2 do edital Completo. A convocação para nomeação do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito a nomeação, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

CUIDADORA								
CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.G.	C.ESP	NASC.
1º	469054931	PÂMELA THAIS MOREIRA FERREIRA	72,5	17,5	20	5	30	20/07/1990
2º	573310671	ANGÉLICA APARECIDA DE CARVALHO	70	17,5	20	2,5	30	29/06/1999
3º	401491213	IVONEIDE OLIVEIRA DE JESUS	67,5	17,5	17,5	2,5	30	17/01/1993
4º	420078253	GABRIELA DE OLIVEIRA	67,5	17,5	15	5	30	22/05/1994
5º	567722004	VITÓRIA EDUARDA DA SILVA TUROLLA	65	17,5	12,5	5	30	01/07/2000
6º	496234341	JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO	65	12,5	20	7,5	25	18/01/1997
7º	582792514	ANA GABRIELA PAULINO MURER	65	12,5	20	7,5	25	24/03/1999
8º	431472142	ELISA GONÇALVES DEL PASSO	65	12,5	17,5	10	25	11/10/1983
9º	495047442	MARIANA DE FRANÇA	62,5	12,5	7,5	7,5	35	05/03/1993
10º	43863603	INGRID KELLY MANTOVANI DA SILVA LEOBINO	62,5	15	20	2,5	25	01/04/1988
11º	1540744892	TACIANE ALMEIDA DA SILVA	62,5	12,5	20	5	25	25/09/1991
12º	500307039	JAMILE DE JESUS DOS SANTOS	62,5	17,5	20	5	20	25/05/1998
13º	483826790	FABIANA DE CASSIA DA SILVA	60	12,5	12,5	5	30	21/02/1992
14º	436399994	LEA PEREIRA GIROTTO	57,5	5	12,5	5	35	21/05/1986
15º	524261210	MARIA TERESA VERDURICO CONTRERA	57,5	12,5	17,5	2,5	25	17/04/2000
16º	461737127	ALINE THAIS PALHARES	57,5	12,5	17,5	7,5	20	03/10/1989
17º	520404257	KEREM RODRIGUES DE MORAIS ALVES	57,5	17,5	15	5	20	04/10/1998
18º	419806738	IVANA ZANETTI DA SILVA	55	7,5	10	7,5	30	06/09/1985
19º	405536847	LICEIA REGINA DA SILVA	55	12,5	17,5	0	25	15/09/1984
20º	404322499	ELISANGELA SALES DA SILVA	55	15	17,5	2,5	20	22/11/1980
21º	473173281	FRANCIÉLI DA SILVA DE PAULA	55	12,5	17,5	5	20	22/02/1991
22º	446440966	SAMARA APARECIDA DE REZENDE	55	15	17,5	7,5	15	13/09/1989
23º	195333433	SOLANGE CONCEIÇÃO ANDRIETA REZENDE	55	15	15	10	15	12/12/1965
24º	551543875	JESSICA NOVAES DE SOUZA	52,5	12,5	10	5	25	11/03/1999
25º	19626444	NEIDE BRANDÃO OLIVEIRA	52,5	20	10	2,5	20	26/07/1967
26º	587007904	DEBORA JACKELINE ARMELIM ALVES	52,5	12,5	20	5	15	17/11/2000
27º	405539149	ALINE CRISTIANE MARCELINO	52,5	17,5	17,5	2,5	15	14/09/1985
28º	163294598	SANDRA MADALEIS COLOMBO	52,5	15	15	7,5	15	29/06/1964
29º	444401337	DUANE MIRELE DE OLIVEIRA	52,5	17,5	20	5	10	20/06/1996
30º	492306874	CLEIA OLIVEIRA PEREIRA RAMALHO	50	7,5	7,5	5	30	17/07/1992
31º	593065098	MARIA ILZA DE CARVALHO DA SILVA	50	5	15	5	25	15/11/1971
32º	458215016	ADRIANA JAQUELINE MARIA	50	12,5	7,5	5	25	27/09/1989



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



33º	285283273	LUCIANI GOUVEIA DO ESPIRITO SANTO	50	12,5	15	2,5	20	11/07/1980
34º	116716733	MARLENE APARECIDA PEREIRA BAZANI	50	10	15	5	20	29/10/1960
35º	417638401	JACIELLY CAMARGO ANDRE	50	12,5	12,5	5	20	06/08/1996
36º	56916123	EVELEN FRANCIELI GOMES	50	15	7,5	7,5	20	24/01/1999
37º	406334833	ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	50	17,5	15	2,5	15	13/03/1994
38º	543023667	VALESKA GEOVANA MILIONI	50	15	15	10	10	13/02/2002

NÃO CLASSIFICADOS:

R.G.	NOTA
152398235	47,5
283889998	47,5
329531931	47,5
322599611	47,5
659579947	47,5
483300664	47,5
443179128	47,5
497585078	47,5
568363577	47,5
520405882	47,5
25075417	45
321547913	45
2281757	45
468197278	45
1294101447	45
453127277	45
444302876	45
385165079	45
524259859	45
543022584	45
562998329	45
577370194	45
539945274	45
24672894	42,5
285282839	42,5
277360419	42,5
29384141	42,5
451520427	42,5
407108476	42,5
419816318	42,5
471549964	42,5
572591007	42,5
484214858	42,5
48427935	42,5
489846002	42,5
437012499	42,5
491737105	42,5
496703791	42,5
500307143	42,5
564249555	42,5
551551410	42,5
543025706	42,5
588281128	42,5
38260457	42,5
632842234	42,5
265468437	40
253670317	40



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



239574680	40
349485781	40
284317639	40
405085060	40
405538960	40
453149467	40
462578434	40
528506481	40
495046930	40
424812587	40
591442401	40
452241728	40
44527153	40
602651268	40
541319991	40
590453701	40
569160650	40
600957226	40
206137321	37,5
238951078	37,5
233790597	37,5
642107002	37,5
548325716	37,5
420958459	37,5
455288045	37,5
407097065	37,5
639739088	37,5
479838148	37,5
551560460	37,5
524261039	37,5
55450814	37,5
304841523	35
405087743	35
325085870	35
365526629	35
461972700	35
541320269	35
466035676	35
543022687	35
559162856	35
265468206	32,5
651768445	32,5
500306850	32,5
543022882	32,5
536836887	32,5
335080054	32,5
340120046	32,5
356737883	32,5
301791405	32,5
389790138	32,5
308534529	32,5
405045001	32,5
450530176	32,5
463590363	32,5
474185333	32,5
488898031	32,5
496668146	32,5
528512390	32,5



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



596404438	32,5
609869589	32,5
586896661	32,5
567719157	32,5
621252499	32,5
32693164	30
3567841813	30
32902879	30
323972238	30
535683923	30
405084948	30
405539228	30
497303139	30
469248683	30
343841393	30
444708947	30
445294413	30
593207567	30
585603935	30
566183213	30
19894729	27,5
148407547	27,5
256659175	27,5
397865004	27,5
17260864	27,5
44835150	27,5
820065	25
253670214	25
264937983	25
30179117	25
292954177	25
369794540	25
45527728	25
405093937	25
405792670	25
419835106	25
265468292	22,5
19894763	22,5
627000666	22,5
279589852	22,5
405085825	22,5
471144113	22,5
473566977	22,5
397868340	22,5
429215642	22,5
564441880	22,5
264938586	20
363335870	20
33144571	20
479701647	20
292954414	17,5
36552672	17,5
453139681	17,5
30261185	15
457543000	15
26493815	12,5
20347823	AUSENTE
196264054	AUSENTE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



191880656	AUSENTE
254036156	AUSENTE
254574348	AUSENTE
288136597	AUSENTE
270138353	AUSENTE
542181472	AUSENTE
298913100	AUSENTE
58852881	AUSENTE
321272699	AUSENTE
410856253	AUSENTE
432314556	AUSENTE
405084936	AUSENTE
42095675	AUSENTE
40508572	AUSENTE
432473075	AUSENTE
407335006	AUSENTE
40371011	AUSENTE
445712089	AUSENTE
266693325	AUSENTE
471028319	AUSENTE
476447914	AUSENTE
57960920	AUSENTE
475932894	AUSENTE
481033580	AUSENTE
495728068	AUSENTE
423974063	AUSENTE
423964975	AUSENTE
49680222	AUSENTE
444323624	AUSENTE
383792484	AUSENTE
533503942	AUSENTE
550006205	AUSENTE
459157887	AUSENTE
567717744	AUSENTE
576507490	AUSENTE
573794601	AUSENTE
587427804	AUSENTE
580725637	AUSENTE
589938149	AUSENTE
541333422	AUSENTE
543024350	AUSENTE
3917679250	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS – Classificação obtida pelo Candidato;
 NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;
 MAT. – Pontos obtidos na matéria de Matemática;
 PORT. – Pontos obtidos na matéria de Português;
 C.G. – Pontos obtidos na matéria de Conhecimentos Gerais;
 C.ESP. – Pontos obtidos na matéria de Conhecimentos Específicos;
 NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na matéria de Conhecimentos Específicos;
3. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
4. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
5. Vencedor de sorteio público a ser realizado pela Comissão do Concurso Público, caso persista o empate após os critérios anteriores.

Santo Antonio de Posse, 07 de novembro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE Estado de São Paulo

1

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019

GABARITO OFICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 8.850, de 23 de agosto de 2019, divulgado o Gabarito Preliminar que se deu na edição n.º 602, Ano IX, de 29 de outubro de 2019, do “Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse”, sem que houvesse interposição de recursos por parte de candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019**, realizada no dia 27 de outubro de 2019.

CUIDADORA															
MATEMÁTICA								PORTUGUÊS							
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16
C	D	B	A	B	C	D	A	A	B	D	C	B	A	C	D
CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS										
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
B	A	D	C	A	D	B	C	D	B	B	D	C	A		

Santo Antonio de Posse, 07 de novembro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO